



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00013/2023.-

Senhores Edis,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja reaberta sala de aula do Ensino Fundamental no Distrito de Prudêncio e Moraes, em especial para alunos do 1º ano.

Salientamos que, havia salas de aula naquele Distrito até pouco tempo, mas que por corte e contenção de despesas foi desativada pelo Município.

Salientamos que, atualmente este Distrito possui 04 (quatro) crianças que estão matriculadas no 1º ano escolar, e estão tendo que viajar todos os dias para a escola da sede do Município para assistirem aula.

Desses 04 (quatro), 01 (um), devido às obras na Estrada Vicinal que liga a sede ao Distrito de Prudêncio e Moraes, não está sendo pego pelo transporte, pois mora em propriedade rural próxima ao Distrito, e assim, está perdendo aula.

Os outros 03 (três), estão sendo pegos em suas residências, na área rural, às 06h00min da manhã, tendo assim que acordar as 05h00 e só retornam as suas casas após as 13h00min.

Uma jornada um tanto quanto penosa para crianças de tão tenra idade, que pode ser e muito minimizada se ainda houvesse o funcionamento da sala de aula no Distrito, ressaltando que por muitos anos sempre funcionou esta sala de aula no Distrito.

A presente indicação é uma reivindicação dos pais destas crianças e de outros que possuem filhos em idade pré-escolar.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2023.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrita pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA